



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 27 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição N° 351

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 24/2019)	2
DECRETO (N° 25/2019)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO N° 022/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO N° 023/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO N° 027/2019)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
ATOS OFICIAIS	5
ATO ADMINISTRATIVO (N° 001/2019)	5
ERRATA AJUSTE (RESOLUÇÃO N° 001/2019)	6
ERRATA AJUSTE (RESOLUÇÃO N° 001/2019)	7
ERRATA AJUSTE (RESOLUÇÃO N° 001/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 24/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 24 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Luzia Muniz Fraga e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a servidora efetiva **Luzia Muniz Fraga, CPF: 362.070.715-49**, conforme fundamentação legal nos termos do Parecer Jurídico nº 14/2018, tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 25/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 25 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Convoca a VI Conferência de Saúde, Etapa Municipal, no município de Sapeaçu – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas e leis vigentes, e

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 9.463/2018 e Estadual nº 18.658/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, como Etapa Municipal para 16ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no próximo dia 20 de março de 2019, com o tema central: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, conforme orientações normativas vigentes.

Art. 3º - O Regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde constando membros da comissão de organização da referida Conferência.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu- Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 022-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-001-2019, junto à empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.127.842/0001-09, no valor de R\$ 806.400,00 (Oitocentos e seis mil e quatrocentos reais), cujo objeto trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2019. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 023-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-001-2019, junto à empresa CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.501.328/0001-94, no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), cujo objeto trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2019. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 027-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-001-2019, junto à empresa ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.823.193/0001-05, no valor de R\$ 637.070,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e setenta reais), cujo objeto trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2019. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 25 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 001/2019)



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Torna sem efeito a errata nº. 001/2019 da **RESOLUÇÃO Nº001/2019**, devido à inconsistência na data de sua edição.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA | AJUSTE (RESOLUÇÃO Nº 001/2019)



ERRATA Nº. 01, DA RESOLUÇÃO Nº001 DE 19 DE JANEIRO DE 2019.

ART.1º - Onde se lê:

Art.2. Aprovará o VI Conferência Municipal de Saúde à realiza-se em 21 de março de 2019.

Leia-se:

Art.2. Aprovar a VI Conferência Municipal de Saúde à realiza-se em 20 de março de 2019.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (0**75)3627-2218 – CNPJ – 11.368.512/0001-21
44.530-000 – Sapeaçu - Bahia

ERRATA | AJUSTE (RESOLUÇÃO Nº 001/2019)



ERRATA Nº. 02, DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE JANEIRO DE 2019.

ART.1º - Onde se lê:

Art.2. Aprovará o VI Conferência Municipal de Saúde à realiza-se em 21 de março de 2019.

Leia-se:

Art.2. Aprovar a VI Conferência Municipal de Saúde à realiza-se em 20 de março de 2019.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA | AJUSTE (RESOLUÇÃO Nº 001/2019)



ERRATA Nº. 02, DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE JANEIRO DE 2019.

ART.1º - Onde se lê:

Art.2. Aprovará o VI Conferência Municipal de Saúde à realiza-se em 21 de março de 2019.

Leia-se:

Art.2. Aprovar a VI Conferência Municipal de Saúde à realiza-se em 20 de março de 2019.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde